

ACÓRDÃO

Presentes à sessão 40 (quarenta) Desembargadores(as), foi estabelecido o quorum previsto pelo artigo 193 do Regimento Interno.

ACORDAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em julgar o presente processo, por unanimidade de votos, nos termos do voto proposto pela Excelentíssima Desembargadora Relatora, pelo **NÃO CABIMENTO** do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.

MARI ANGELA PELEGRINI

RELATORA

MAP/alp

CAMPINAS/SP, 11 de junho de 2024.

ANA LAURA GRIMM DA SILVA

Diretor de Secretaria

Pauta

Pauta de Julgamento

TRIBUNAL PLENO JUDICIAL

Edital nº 04/2024

Sessão Ordinária

Data da Sessão: 20/06/2024 - 11h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL HUGO LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á no dia 20 de junho de 2024, às 11h, Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral deve observar o disposto no artigo 135 e seus §§, todos do Regimento Interno deste Regional, deverá ser realizado por meio eletrônico,

preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição, no processo, ou através do endereço eletrônico da Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br. Nas inscrições para realização remota da sustentação oral, nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, e do artigo 5º da Resolução 354/2020 do Conselho Nacional de Justiça, solicita-se ao advogado que informe o e-mail à Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: pleno@trt15.jus.br

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental, conflito de competência e embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 5º, do Regimento Interno deste E. TRT.

Processo Nº IUJ-0005138-47.2016.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LUIZ ROBERTO NUNES
Revisor	LUIZ ROBERTO NUNES
SUSCITANTE	Quinta Câmara (Terceira Turma) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
PARTE RÉ	ADRIANO MONTOANI FONSECA
ADVOGADO	ALISON MONTOANI FONSECA(OAB: 269160/SP)
PARTE RÉ	DANIEL MARTINS DE ALMEIDA
ADVOGADO	ALISON MONTOANI FONSECA(OAB: 269160/SP)
PARTE RÉ	GABRIEL FEDERICO CALLE SOTELO
ADVOGADO	ALISON MONTOANI FONSECA(OAB: 269160/SP)
PARTE RÉ	JARBAS MOTTA FILHO
ADVOGADO	ALISON MONTOANI FONSECA(OAB: 269160/SP)
PARTE RÉ	LUCIANO CARVALHO DE ALMEIDA GARIGLIO
ADVOGADO	ALISON MONTOANI FONSECA(OAB: 269160/SP)
PARTE RÉ	LUIS FERNANDO ANTUNES
ADVOGADO	ALISON MONTOANI FONSECA(OAB: 269160/SP)
PARTE RÉ	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO	HELIO SIQUEIRA JUNIOR(OAB: 62929-D/RJ)
CUSTOS LEGIS	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Intimado(s)/Citado(s):

- ADRIANO MONTOANI FONSECA
- DANIEL MARTINS DE ALMEIDA
- GABRIEL FEDERICO CALLE SOTELO
- JARBAS MOTTA FILHO
- LUCIANO CARVALHO DE ALMEIDA GARIGLIO
- LUIS FERNANDO ANTUNES

- MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
- PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
- Quinta Câmara (Terceira Turma) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

TRIBUNAL PLENO - SLAT

Sala 1 - Relator: Samuel Hugo Lima

1. 0012513-21.2024.5.15.0000 AgRT

AGRAVANTE: AIRTON AUGUSTO ANTUNES

Advogado: Alessandra Barbosa Faroni - OAB/SP: 371491

AGRAVADO: ATO DA EXMA. JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA E GESTORA DE PRECATÓRIOS DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI
TERCEIRO INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

GABINETE DO DESEMBARGADOR WILTON BORBA CANICOBA - TRIBUNAL PLENO

Notificação

Processo Nº AR-0015038-73.2024.5.15.0000

Relator WILTON BORBA CANICOBA
AUTOR JANIO GUIMARAES RIBEIRO
ADVOGADO GILSON GUIMARAES RIBEIRO(OAB: 396720/SP)
RÉU EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Intimado(s)/Citado(s):

- JANIO GUIMARAES RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 7d0eab8 proferida nos autos.

Trata-se de Ação Rescisória, com pedido de liminar, onde o autor pretende rescindir a r. sentença de homologação da execução (fls. 5), nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0000008-11.2014.5.15.0109, que tramita perante a 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

Ocorre que a matéria aqui ventilada refoge a competência deste Tribunal Pleno, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno deste

E. Tribunal e enquadra-se na competência regimental da 3ª SDI deste E. Tribunal que, em seu artigo 51, I, assim dispõe:

“Art. 51. Compete à 3ª Seção de Dissídios Individuais julgar: (Alterado pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009)

I - as ações rescisórias propostas contra decisões de primeiro grau, das Câmaras, e contra suas próprias decisões”;

Portanto, determino que se proceda a redistribuição da presente ação rescisória ao Órgão competente para a sua apreciação.

Intime-se.

Campinas, 11 de junho de 2024

WILTON BORBA CANICOBA

Desembargador do Trabalho

MZ

GABINETE DO DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA - SDC

Notificação

Processo Nº AACC-0005659-11.2024.5.15.0000

Relator LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES
AUTOR SUZANO S.A.
ADVOGADO LEONARDO SANTINI ECHENIQUE(OAB: 249651/SP)
RÉU MUNICIPIO DE JACAREI

Intimado(s)/Citado(s):

- SUZANO S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID a59a6ea proferida nos autos.

Vistos etc.,

Diante do despacho de id - df3e83d e do recolhimento das custas, arquivem-se os autos.

Campinas, 04 de junho de 2024.

LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES

Juíza Relatora

GABINETE DO DESEMBARGADOR WILTON